



CORREIOS

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

ETIQUETA AUTO-ADESIVA ENTREGA DIRETA

ESPECIFICAÇÃO: ESPEC. ECT Nº 111100

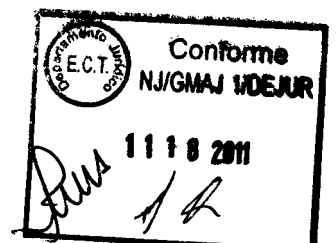
DESENHO: 01

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características da **ETIQUETA AUTO-ADESIVA ENTREGA DIRETA**.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **752403222**
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição**: 100 folhas da etiqueta, conforme a aqui especificada e 10 (dez) folhas do papel, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade;

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Etiqueta confeccionada em papel auto-adesivo, para impressão a laser, pré-impressa e de acordo com as características que se seguem :
- 2.1.1 - **Apresentação**: Em folhas contendo 14 etiquetas, dispostas em 2 colunas x 7 carreiras.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL AUTO-ADESIVO**:
- 2.2.1 - **Construção Total**:
- 2.2.1.1 - Gramatura: 178 ± 10 g/ m²
- 2.2.1.2 - Espessura: Máxima de 0,210 mm
- 2.2.2 - **Frontal**:
- 2.2.2.1 - Tipo: offset
- 2.2.2.2 - Cor: Branca
- 2.2.2.3 - Gramatura: 75 ± 4 g/m²
- 2.2.2.4 - Acabamento Superficial: Fosco



2.2.3 - Protetor:**2.2.3.1 - Tipo:** Couchê ou similar**2.2.3.2 - Cor:** Branca**2.2.3.3 - Gramatura:** 59/90 g/m²**2.2.3.4 - Acabamento:** Siliconizado na face interna

OBS: 1 - O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

OBS: 2 - poderá ser utilizado papel protetor com gramatura entre a faixa admitida acima desde que atenda adequadamente à finalidade, e não comprometa o desempenho no equipamento de impressão.

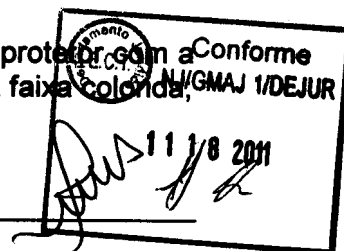
2.2.4 - Adesivo:**2.2.4.1 - Tipo:** Permanente, acrílico de base sólida.**2.2.4.2 - Peso:** 18 ± 2 g/m²**2.2.4.3 - Cor:** Incolor/transparente**2.2.4.4 - Adesão Inicial:** Alta**2.2.4.5 - Grau de adesividade:** Excelente

OBS. : O adesivo deverá ser capaz de suportar altas temperaturas sem degradação.

2.3 - FAIXA SEM ADESIVO: É desejável que as bordas do papel no sentido longitudinal, sejam isentas de adesivo numa faixa de aproximadamente 0,5 mm, com a finalidade de proporcionar a redução/eliminação de atolamento do papel em operação na impressora.

2.4 - DIMENSÕES:**2.4.1 - Da Folha com 14 Etiquetas:** 210 x 297 mm (formato A4)**2.4.2 - De cada Etiqueta:** 41 x 105 mm**2.5 - PRÉ - IMPRESSÃO:****2.5.1 - Processo:** Offset**2.5.2 - Motivo:** Conforme Pedido**2.5.3 - Lado de Impressão:** Anverso**2.5.4 - Cor(es):** até 02 Cores**2.5.5 - Arte:** Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado.**2.6 - OPERAÇÃO DE MEIO-CORTE:** Isenta(no interior da etiqueta)**2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**

2.7.1 - O papel auto-adesivo deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante, ou ainda, por uma faixa colorida,



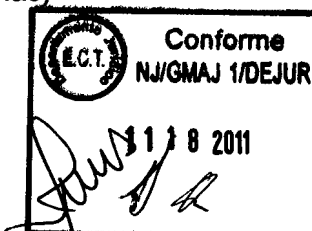
- 2.7.2 - O papel deverá ser isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria sua utilização;
- 2.7.3 - O corte das etiquetas deverá ser perfeito, isento de rebarbas, esmagamentos e outras imperfeições.
- 2.7.4 - Nas operações de meio-corte, será admitida uma tolerância de $\pm 0,5$ mm.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

- 3.1 - **EMBALAGEM**: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 1000 folhas (4 pacotes de 250 folhas), envolta em filme de polietileno e selado.
- 3.2 - **FECHAMENTO**: A caixa será hermeticamente fechada de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material.
- 3.3 - **ROTULAGEM**: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:
- 3.3.1 - Nome do Fornecedor;
 - 3.3.2 - Nome Padronizado do Material;
 - 3.3.3 - Código do Material;
 - 3.3.4 - Quantidade de Folhas Acondicionadas;
 - 3.3.5 - Número da Caixa/Total do lote;
 - 3.3.6 - Indicação Sobre Empilhamento: "Não empilhar mais de quatro caixas"
 - 3.3.7 - Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
 - 3.3.8 - Mês/Ano de Entrega.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

- 4.1 - **INSPEÇÃO EM FÁBRICA**:
- 4.1.1 - **Durante a Fabricação**: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.
- 4.2 - **INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES**:
- 4.2.1 - **Inspeção**: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426 e NBR 5429.
- 4.2.2 - **Esquema de Inspeção**:
- 4.2.2.1 - **Plano de Inspeção Especial (Características do Papel)**:
- **Unidade de Produto**: Caixa (Representada por 5% das folhas)
 - **Nível de Inspeção**: S3
 - **Plano de Inspeção**: Simples ou duplo
 - **Regime de Inspeção**: Normal, severo ou atenuado
 - **Nível de Qualidade Aceitável**: 2,5%





OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- **Unidade de Produto:** Caixa (Representada por 5% das folhas)
- **Nível de Inspeção:** II
- **Plano de Amostragem:** Simples ou duplo
- **Regime de Inspeção:** Normal, severo ou atenuado
- **Nível de Qualidade Aceitável:** 2,5%

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 081167 e revoga os dispositivos que conflitam com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 16 de setembro de 2011.

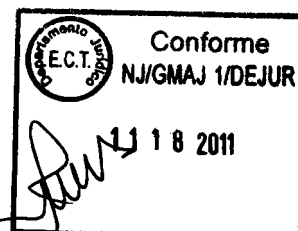
Liomar das Graças Peres
Responsável Técnico

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUPIAC
Matr. 8.011.391-5

GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM/CESUPIAC
Matrícula: 8.011.403-2
CNPJ: 07.763.010

LGP/lgp



DES. 01 - DETALHES DA FOLHA DE ETIQUETAS(FOLHA A4)
Dimensões em mm (sem escala)

10 ↓

